

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DA BAIXADA SANTISTA

Deliberação CBH-BS nº XX de 03 de abril de 2024

Aprova o Plano de Ação e o Programa de Investimentos - PAPI do CBH-BS para o 2024-2027.

O Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista, no uso de suas atribuições e, considerando:

- 1) o Plano da Bacia Hidrográfica do CBH-BS, aprovado para o período de 2016/2027, através da Deliberação CBH-BS nº 313, de 28 de novembro de 2016;
- 2) que os Comitês de Bacias Hidrográficas devem elaborar, a cada quatro anos, os seus Plano de Ação e Programa de Investimentos PA/PI;
- 3) as reuniões da Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento (CT-PG), conjunta com todas as instâncias do CBH-BS, para a elaboração e discussão do PAPI 2024-2027, realizadas entre os dias 05 de fevereiro a 19 de março de 2024;
- 4) que a votação dessa deliberação foi realizada nos termos da sentença liminar concedida no processo nº 1000937- 39.2021.8.26.0266 de 01/03/2021.

Delibera:

Artigo 1° - Fica aprovado o Plano de Ação e o Programa de Investimentos – PAPI, para o quadriênio 2024-2027, conforme o anexo desta deliberação.

Parágrafo único - A Secretaria Executiva do CBH-BS providenciará o envio de cópia ao Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos (CORHI).

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Raquel Auxiliadora Chini Presidente Nelson A. Portéro Jr.
Vice-Presidente

Vivian Marrani de A. Marques Secretária Executiva